



**DECRETO-LEI DE Nº 85 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1941**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÁPOLIS,  
ESTADO DE GOIAZ, USANDO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

resolve aproveitar o Sr. Oswaldo Jandy Batista, datilografo desta prefeitura, para, efetivamente, exercer as funções de cargo de Chefe de Protocolo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anápolis, 31 de dezembro de 1941

Prefeito Municipal Interino – Nome não identificado

Oswaldo J. Batista  
Secretário